

INTERESSADOS

emanoel.junior - EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR  
CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

**Assunto: Aquisição eventual de nobraks – PE/SRP nº 18/2022.**

**DECISÃO**

Trata-se de procedimentos relativos à futura e eventual aquisição de UPS/NOBREAKS para este TRT de Alagoas, em que foram vencedoras as empresas a seguir identificadas: para os itens 1 e 2, a empresa LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.035.204/0001-56, com os valores de R\$ 415.800,00 e R\$ 76.800,00, respectivamente; para o item 3, a empresa RTA – REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA – CNPJ: 00.429.640/0001-11, com o valor de R\$ 184.600,00 e para os itens 4 e 5, a empresa SINÉRGICA – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA – CNPJ: 43.017.238/0001-32, com os valores de R\$ 169.400,00 e R\$ 560.000,00, respectivamente.

Acrescente-se que tudo em conformidade com as Atas de Sessões (doc. 124 e 167), com o Resultado de Julgamento publicado (doc. 178) e com o Relatório do Pregoeiro (doc. 180).

Informa a Pregoeira Substituta que as empresas licitantes vencedoras apresentaram tempestivamente propostas e documentações de habilitação, que após análise foram consideradas em plena conformidade com as exigências do edital, seguindo-se às adjudicações dos objetos em favor das mesmas, restando pendente de adjudicação, no sistema Comprasgov, o item 3, uma vez que houve interposição de recurso.

Dessa forma, **adjudico o item 3, ratificando a decisão da Pregoeira Substituta (doc. 158) e homologo** a licitação de que trata o presente processo, conforme proposição do Diretora–Geral que se baseou nas informações contidas no Relatório do Pregoeiro.

Em conformidade com o Ato nº 103/2022, que dispõe sobre a tramitação dos processos de contratação neste Tribunal, especificamente no fluxo de tramitação interna – Anexo IV –, encaminhe-se este processo primeiramente à Secretaria de Administração para os procedimentos relativos à adjudicação do item 3 e homologação do certame no sistema.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para lavratura das Atas e demais atos necessários.

Por fim, à Secretaria de Administração para publicação das Atas e nomeação de gestor e fiscais.

Maceió, 10 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**

**Desembargador-Presidente**